



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 1/2019

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2019 de iniciativa do Vereador Silmar Cardos dos Santos e subscritores, que visa impedir a nomeação de pessoas inelegíveis nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/1990 para ocupar cargos de provimento em comissão.

A proposição veio acompanhada de justificativa à fl. 3.

Consta, informação jurídica da Procuradoria desta casa, com recomendações.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável à tramitação da matéria.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou favorável a aprovação diante da inexistência de prejuízos ao Município.

ANÁLISE

Nos termos do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabe ao relator da presente Comissão de Políticas Gerais verificar o mérito da proposição.

Após análise do projeto, antes de proferir meu voto, recomendo a realização de audiência pública diante do disposto no § 5º do art. 224 do Regimento Interno desta casa que prevê rito especial para a Proposta de Emenda à Lei Orgânica.

É como me manifesto.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2019.

Vereador Amadeus Penga
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, após analisar o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2019, de autoria do Vereador Silmar Cardos dos Santos e subscritores, acata a manifestação do relator e pugna pela realização da Audiência Pública nos termos do § 5º do art. 224 do Regimento Interno.

Sala das comissões, 18 de junho de 2019.

José Veres
Presidente

Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente

Amadeus Penga
Relator

João Edival Aramoni

Silmar Cardoso dos Santos